

Juvenicídio em Angola e as contradições do capital

Juvenile in Angola and the contradictions of capital

Miguel Pimpão Jorge* 

Mauro Ângelo Augusto** 

Cristiano Costa de Carvalho*** 

Cirlene Aparecida Hilario da Silva Oliveira**** 

RESUMO

Este trabalho consiste na reflexão do fenômeno do juvenicídio compreendido como a morte sistemática da juventude devido às inúmeras violações de direitos a que são submetidos ao longo de suas trajetórias. Analisa essa expressão da questão social a partir da realidade de Angola, considerando a mortalidade juvenil enquanto prática histórica, mas que, nos últimos anos, tem ganhado grandes proporções. Ressalta o processo de invisibilização desse fenômeno no país, sendo pouco veiculado nas mídias oficiais, ou, quando visibilizado, esse processo se dá por meio de estereótipos das juventudes, colocando as vítimas como culpadas da situação de violência a que são expostas. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental, com abordagem qualitativa, e utiliza-se do método materialismo histórico-dialético. Apresenta a necessidade da criação de políticas públicas que sejam efetivas para vida das juventudes angolanas, a materialização da estrutura de proteção e os cuidados previstos constitucionalmente para esses segmentos da população.

Palavras-chave: Angola, Juventudes, Juvenicídio, capitalismo.

ABSTRACT

This work consists of reflecting on the phenomenon of juvenile killing understood as the systematic death of youth due to the numerous rights violations to which they are subjected throughout their trajectories. It analyzes this expression of the social issue from the reality of Angola, considering juvenile mortality as a historical practice, but which, in recent years, has gained large proportions. It emphasizes the process of invisibilization of this phenomenon in the country, being poorly linked in official media, or, when this process is made visible, it occurs through stereotypes of youth, placing the victims as guilty of the violent situation to which they are exposed. This is a bibliographic and documentary research, with a qualitative approach, using the historical-dialectical materialism method. It presents the need for the creation of public policies that are effective for the lives of Angolan youth, and the materialization of the protection and care structure constitutionally provided for this segment of the population.

Keywords: Angola, Youth, Juvenile, Capitalism.

ARTIGO

<https://doi.org/10.12957/rep.2026.96292>

*Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS), Campus de Franca. Franca, São Paulo, Brasil. E-mail: miguel.pimpao@unesp.br.

**Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS), Campus de Franca. Franca, São Paulo, Brasil. E-mail: mauro.augusto@unesp.br.

***Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS), Campus de Franca. Franca, São Paulo, Brasil. E-mail: cristiano.c.carvalho@unesp.br.

****Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS), Campus de Franca. Franca, São Paulo, Brasil. E-mail: cirlene.oliveira@unesp.br.

Como citar: JORGE, M. P.; AUGUSTO, M. A.; CARVALHO, C. C. de; OLIVEIRA, C. A. H. S. Juvenicídio em Angola e as contradições do capital. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 61, pp. 98-112, jan./abr. 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2026.96292>

Recebido em 20 de fevereiro de 2025.

Aprovado para publicação em 25 de junho de 2025.

Responsável pela aprovação final: Silene de Moraes Freire



© 2026 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Introdução

Angola, país que só alcançou a independência em 1975, é marcado por séculos de domínio colonial português (1482-1975), uma herança que molda suas estruturas sociais e econômicas até hoje. Contudo, a opressão das juventudes angolanas é um padrão histórico. Desde as disputas territoriais no Império do Kongo, bem como em outros reinos que mantinham relações com esse grande império, como eram os casos dos reinos de Kassange, Kissama, Matamba e Ndongo, até o brutal período de escravização e tráfico de escravizados/as, os/as jovens, muitas vezes os/as mais aptos/as fisicamente, foram sistematicamente instrumentalizados/as e sacrificados/as. Milhares foram desumanizados/as, exportados/as como “mercadoria” e submetidos/as a trabalhos forçados para acumular capital na Europa e nas Américas. Por essa razão, é crucial reconhecer a diversidade de experiências dentro desse sofrimento, referindo-nos às “juventudes” e não à “juventude” para refletir as distintas realidades de classe e etnia, mesmo sob o jugo do processo de escravização.

É sob essa lente histórica e materialista que o presente artigo se propõe a analisar o juvenicídio como uma manifestação aguda das contradições do capitalismo periférico angolano. Longe de ser um fenômeno isolado, essa prática, que remete à barbárie da guerra civil de 1975 a 1991; 1992 a 1993; 1997 a 2002 (Samba, 2018) e, dentro desse período, o genocídio de 27 de maio de 1977, agudiza-se em tempos recentes. Isso ocorre, por um lado, pela falência de um sistema judicial historicamente cúmplice ou ineficaz na contenção da violência estatal e privada. Por outro, por uma certa política de impunidade generalizada aos detentores do poder, que opera como um mecanismo de controle social.

Em uma formação social onde o Estado frequentemente assume características totalitárias e ditatoriais, a invisibilização da violência é uma estratégia central. A imprensa pública, ao distorcer fatos e legitimar a ação policial contra “arruaceiros”, eufemismo para criminalizar a juventude que questiona a ordem vigente, atua como um aparelho ideológico, reforçando a narrativa de ameaça à “estabilidade e segurança nacional” e mascarando a brutalidade estatal como mera manutenção da ordem. Esta pesquisa, de natureza bibliográfica e documental, adota uma abordagem qualitativa e emprega o materialismo histórico-dialético para desvelar as relações de poder subjacentes a essa violência, questionando as estruturas que submetem parcelas significativas das juventudes angolanas à condição de “descartáveis”.

Para desvelar essas contradições, o estudo iniciará com uma caracterização de Angola, abordando sua geografia, história e, crucialmente, sua economia política e formação social. Essa contextualização permitirá uma análise aprofundada do capitalismo angolano e das múltiplas expressões da questão social que dele decorrem. A situação das juventudes angolanas será examinada através de dados críticos: o índice de desemprego estrutural, as

taxas de escolaridade que revelam a precarização do acesso ao conhecimento e o número crescente de jovens compelidos ao mercado informal, onde são sistematicamente alijados de direitos constitucionais. Vale ressaltar também que não existe uma base de dados oficial onde esses dados podem ser consultados, porém, essa ausência de uma base de dados oficial sobre o juvenicídio em Angola não é uma falha fortuita, mas uma estratégia deliberada de um Estado totalitário que abusa do poder e detém o controle das instituições.

Ao suprimir informações e ocultar a brutalidade que atinge suas juventudes, o regime busca desesperadamente manter uma imagem internacional de normalidade e respeito aos direitos humanos. Essa fachada, porém, não pode silenciar a gravidade do que ocorre. Diante dessa opacidade imposta, esta pesquisa assume a tarefa crucial de desenterrar e analisar dados e casos específicos de juvenicídio. Mesmo sem acesso a registros oficiais, é imperativo que confrontemos essas ocorrências com uma análise crítica dos direitos das juventudes angolanas, tanto os consagrados na Constituição da República de Angola quanto nos pactos internacionais de que Angola é signatária. O propósito é claro: denunciar a hipocrisia estatal e romper o silêncio imposto, iniciando uma discussão que oprime e criminaliza as juventudes angolanas.

O objetivo é demonstrar como o não-acesso a direitos fundamentais como a educação, trabalho digno, moradia e a criminalização da pobreza juvenil se articulam para criar as condições objetivas para o juvenicídio, revelando a intrínseca relação entre a violência extrema e as contradições inerentes ao desenvolvimento do capital em Angola.

Perfil geográfico, demográfico e socioeconômico de Angola

Angola, um país do sudoeste africano, obteve sua independência de Portugal em 1975, mantendo as fronteiras coloniais. O nome “Angola” é uma homenagem a “N’gola”, título dos antigos reis do reino do Ndongo, que significa “força” em kimbundo e kikongo (Nguluve, 2010). Com uma vasta extensão territorial e uma população de cerca de 34,5 milhões de habitantes (INE, 2022), Angola é uma sociedade pluriétnica, moldada pela imposição da língua portuguesa e do cristianismo durante o período colonial. Recentemente, a Lei nº 14/24, de 5 de setembro, aumentou o número de províncias de 18 para 21 e de municípios de 164 para 326.

A economia angolana é predominantemente monoprodutora, dependendo em grande parte da exploração de recursos naturais, especialmente petróleo e diamantes. O petróleo, com 67% de sua produção concentrada na província de Cabinda, e os diamantes, extraídos principalmente das províncias da Lunda Norte e Sul, contribuem para mais da metade do PIB e cerca de 90% das exportações. No entanto, essa forte dependência do petróleo expõe o país a uma profunda crise estrutural, agravada pela instabilidade do mercado global.

A despeito das vastas riquezas naturais de Angola, o país enfrenta o paradoxo de uma deterioração severa nas condições sociais de seus cidadãos. A fragilidade econômica, resultante da excessiva dependência de *commodities*, tem levado a um aumento alarmante da pobreza e do desemprego. Dados recentes da Universidade Católica de Angola (UCAN) revelam que a taxa de pobreza cresceu de 41,7% em 2019 para 49,4% em 2022, impactando milhões de angolanos e resultando no aumento da mendicância e da “delinquência juvenil”. Esses fenômenos refletem diretamente as contradições entre trabalho e capital, expondo a amplitude da questão social.

Nesse cenário de crise, a compreensão da diversidade da juventude angolana é essencial e exige uma análise que considere as relações de classe social. Conforme argumenta Mészáros (2011), ignorar as mediações entre particularidade e universalidade, que só podem ser compreendidas em relação aos sujeitos sociais e suas situações histórico-concretas, leva a uma compreensão abstrata. Scherer (2017) reforça que a concepção dialética da juventude, baseada na luta de classes, oferece uma ferramenta interpretativa poderosa para decifrar a complexidade da condição juvenil contemporânea.

Ou seja, sob o prisma do materialismo histórico-dialético, a análise das juventudes angolana exige o exame das condições materiais e históricas que fundamentam as relações sociais e as subjetividades individuais desses sujeitos. Desprezar tal contexto implicaria ignorar as forças dinâmicas que movem uma realidade em permanente transformação

O capitalismo e a marginalização da questão social em Angola

A marginalização da questão social em Angola não é um fenômeno isolado, mas a manifestação aguda das desigualdades econômicas que reverberam em todas as esferas da vida social, cultural e política. Esses que são classificados como “marginais”, “vadios” ou “indigentes” são, na verdade, o reflexo de um sistema excludente. A negação de cidadania plena, refletida na carência de saúde, moradia e educação, é o que efetivamente os empurra para as margens da sociedade.

A formação social angolana, embora permeada por modos de produção não capitalistas como o tribal e o familiar (especialmente no interior do país), é hegemonicamente capitalista e periférica. Como aponta Monteiro (2019; 2022), a integração de Angola ao sistema capitalista mundial ocorreu de forma gradual, irradiando-se das cidades litorâneas durante a ocupação colonial. Esse processo consolidou um modelo de capitalismo dependente, caracterizado pela subordinação da economia local às necessidades dos centros de poder externos. Essa dependência não se limita a perpetuar a subordinação econômica externa; ela atua, sobretudo, na estruturação das desigualdades internas, manifestas nas profundas assimetrias regionais que fragmentam o território nacional.

A dinâmica do capital, como elucidado por Pereira (2010), apropria-se e transforma o espaço, gerando desigualdades geográficas que reforçam relações de poder e lutas de classe. Em Luanda, capital de Angola, observamos a expulsão silenciosa dos segmentos mais empobrecidos de áreas valorizadas. O aumento do custo de vida, uma estratégia de segregação, força essas populações a buscarem refúgio em outras zonas da cidade, ecoando a análise de Scherer e Nunes (2018) sobre a dinâmica espacial do capital que desloca massas populacionais. Esses novos territórios, desprovidos de proteção social, tornam-se, paradoxalmente, focos de violência e criminalidade, onde a violência letal frequentemente recai sobre os jovens.

Nesse contexto, a marginalização intensifica as expressões da questão social, que, na clássica definição de Yamamoto e Carvalho (1983, p.77), representa “as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade”. Em Angola, essa contradição entre proletariado e burguesia se manifesta no cotidiano, exigindo mais que caridade ou repressão. A marginalização atinge os mais vulneráveis: empobrecidos, desempregados, homossexuais, travestis, imigrantes, pessoas negras e com deficiência. Muitos deles são jovens em busca de condições de vida dignas.

Faleiros (1997) nos alerta para a necessidade de contextualizar a “questão social” dentro de um quadro teórico-prático, sem isolar suas manifestações. No caso angolano, isso é crucial para compreender o juvenicídio. A violência homicida que ceifa a vida das juventudes é a mais brutal violação de direitos, um trágico desfecho de múltiplas violações acumuladas ao longo de suas trajetórias.

A realidade angolana reflete um profundo descontentamento juvenil. O Estado falha em apresentar políticas públicas eficazes, apesar da existência de um Ministério da Juventude e Desportos (Minjud), criado em 1989 (Angola, 2023). O desemprego, um problema crônico, saltou de 4,9 milhões para 5,4 milhões entre o quarto trimestre de 2022 e 2023, segundo o INE (2023). A população economicamente ativa aumentou, mas o número de empregados estagnou em 11,6 milhões. Essa estagnação, aliada à expansão da força de trabalho, gera um exército de jovens sem perspectivas, que se veem à margem das políticas públicas.

Diante desse cenário, a reflexão de Aguirre, Fernandes e Tejedas (2009) é pertinente: como a noção de “risco” tem sido utilizada para culpabilizar os sujeitos por seus próprios infortúnios? A associação entre crime e espaços marginalizados como as favelas, guetos, cortiços, periferias, como bem observa Caldeira (2000), é uma construção ideológica que desvia o foco das causas estruturais da violência. A juventude angolana, muitas vezes “inconformada” e em busca de alternativas, torna-se alvo preferencial de uma violência letal que é, em essência, uma resposta do sistema à sua própria crise e à insurgência velada das juventudes.

Situação das juventudes em Angola

Angola é um país de jovens, dos seus estimados 34 milhões de habitantes, 65% têm entre 0 e 24 anos, sendo 47,2% na faixa de 0 a 14 anos e 50,3% entre 15 e 64. Apenas 2,3% da população angolana tem 65 anos ou mais, confirmando que os jovens são a maioria e a camada de crescimento mais rápido no continente africano (INE, 2023). Embora a Organização Mundial da Saúde (OMS) defina juventude entre 15 e 24 anos e a Carta Africana para a Juventude estenda essa faixa para 15 a 35, entendemos que a juventude é, fundamentalmente, uma construção social, para além das definições biológicas ou legais. Contudo, usaremos essas balizas jurídico-legais para analisar criticamente as inúmeras leis e políticas criadas para essa população que, paradoxalmente, têm pouquíssimo impacto real em suas vidas.

Outro pilar dessa análise é a pobreza generalizada que assola o país. Dados da UCAN revelam um aumento contínuo da taxa de pobreza, saltando de 41,7% (mais de 12 milhões de pessoas) em 2019 para 49,4% (mais de 16 milhões) em 2022, com projeção de 49,8% em 2023. Em consonância com essa realidade, um estudo do PNUD (2021) aponta que 51,1% da população angolana vive em pobreza multidimensional, com outros 15,5% em risco.

O desemprego juvenil é um escândalo social e econômico. No primeiro trimestre de 2023, a taxa de desocupação para jovens de 14 a 24 anos atingiu 63,5%, enquanto a taxa geral era de 32,4% (INE, 2023). Esse cenário, fruto de um processo histórico de invasão colonial, escravização, guerra civil e a difícil construção da paz pós-2002, gerou uma estrutura social em que as “juventudes” são profundamente diversas. Encontramos jovens divididos por interesses, origens, aspirações, desde aqueles que cumpriram o serviço militar obrigatório, aos que buscaram refúgio em centros urbanos ou no exterior, até os privilegiados por sua condição socioeconômica e os vastamente marginalizados. Essa diversidade reforça a urgência de estudos aprofundados sobre a temática.

O Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) 2023-2027, assim como seus predecessores, explicitamente reconhece as principais fraquezas que minam o progresso de Angola e, em particular, afetam as juventudes. As críticas são contundentes:

- Elevada taxa de desemprego: um abismo entre a formação e a inserção no mercado de trabalho;
- Disparidades de gênero: múltiplas dimensões da desigualdade que penalizam especialmente as mulheres jovens;
- Baixo nível de qualificação da população economicamente ativa: carência de formação técnica e profissional;
- Alto índice de analfabetismo no meio rural: um obstáculo persistente ao desenvolvimento humano;

- Escassez de quadros acadêmicos e profissionais: a elite do conhecimento é insuficiente para as necessidades do país;
- Insuficiente oferta de ensino técnico-profissional: um gargalo que impede a capacitação para o setor produtivo;
- Crédito insuficiente à economia real: o sistema financeiro falha em impulsionar o crescimento e gerar empregos.

Esses problemas, embora identificados em documentos oficiais como o PND, persistem. A morte das juventudes não começa com a bala que perfura o corpo, mas na negação sistemática de direitos básicos e na não efetivação de projetos que deveriam contemplá-las. Isso revela uma gritante falta de vontade política, que se traduz na inação governamental e na incapacidade de implementar políticas efetivas para essa parcela crucial da sociedade.

Dessa forma, percebe-se nitidamente que o problema não é a ausência de leis; a legislação é até “otimista”. O Decreto Presidencial n.º 273/19, que estabelece a Política Nacional da Juventude, elenca eixos prioritários como o acesso a serviços sociais básicos, formação profissional, emprego, empreendedorismo, erradicação da pobreza, participação política, lazer, acesso às TICs e segurança pública. Contudo, a distância entre a letra da lei e a realidade vivida pelas juventudes é abismal.

Há uma tentativa persistente de individualizar as causas da crise social angolana, atribuindo-a ao imediatismo juvenil ou ao uso de substâncias, como o álcool e o cigarro eletrônico. Essa visão simplista desconsidera a carência de políticas públicas de formação técnica e proteção social. Ao rotular o jovem como o único responsável por sua condição, o discurso oficial despolitiza a exclusão e nega a realidade de um sistema que falha em garantir condições básicas de existência à população.

Nesse sentido, a visão de Monteiro (2012, p. 92) é crucial: países em desenvolvimento como Angola “reúnem estados ineficazes com indicadores de corrupção, sistemas educacionais desordenados, altos índices de analfabetismo total ou funcional e um enorme contingente populacional vivendo em condições de extrema pobreza, violência e caos urbano, concentração de renda muito elevada e crescente”. Os dados do INE (2022) reforçam que o iletrismo atinge mais de 30% da população, e o analfabetismo funcional, onde as pessoas leem, mas não interpretam, estima-se em 75%. Essa baixa escolaridade é um fator determinante para a exclusão dos jovens do mercado de trabalho formal e da vida cultural.

Como Barroco (2011, p. 209) aponta, o neoconservadorismo busca legitimação através da “criminalização da pobreza e da militarização da vida cotidiana”, negando o direito do outro de existir em suas diferenças. Essa postura é evidente em Angola. A falta de políticas públicas efetivas para as juventudes, incluindo atividades culturais e de lazer,

força os jovens a criarem suas próprias estratégias de sobrevivência, muitas vezes no setor informal ou, tragicamente, em atividades ilícitas, o que os leva a serem estigmatizados como “bandidos” ou “criminosos” (Oliveira, 2011). Não se trata de uma predileção pelo crime, mas de um reflexo direto da ausência de direitos e do “ensurdecimento seletivo” de um Estado que se recusa a ouvir e a incorporar os jovens na construção da sociedade.

O Artigo 81º da Constituição da República de Angola (CRA), sob o título “Juventude”, consagra a “proteção especial para efetivação dos seus direitos econômicos, sociais e culturais”, incluindo ensino, formação profissional, cultura, acesso ao primeiro emprego, trabalho, segurança social e habitação. Porém, na prática, as reivindicações juvenis são constantemente deslegitimadas por um discurso oficial que as reduz a atos de desordem. A mídia estatal frequentemente reforça essa visão ao sugerir que tais mobilizações são, na verdade, instrumentalizadas pela oposição, subtraindo o caráter legítimo e autônomo das demandas desses jovens.

O Ponto 3 do mesmo artigo da CRA estabelece que a “política da Juventude deve ter como objetivos prioritários o desenvolvimento da personalidade dos jovens, a criação de condições para a sua efetiva integração na vida ativa, o gosto pela criação livre e o sentido de serviço à comunidade”. No entanto, a realidade é um cenário de negação sistemática de acesso ao bem-estar social, a bens materiais e simbólicos, inviabilizando qualquer mobilidade social.

Valenzuela (2015, apud Calazans 2020) salienta que o sistema capitalista globalizado gera polarização, beneficiando uma minoria em detrimento de maiorias empobrecidas. Esse modelo amplia a exclusão, fazendo com que aqueles em condições de precarização social sintam que suas vidas valem menos. Os dados internacionais validam a posição de Angola, que ocupa o 166º lugar entre 181 países no Índice Global de Desenvolvimento da Juventude (Commonwealth, 2020; Business Weekly, 2021), atrás de vizinhos da África Austral, apesar de seu vasto potencial econômico e recursos naturais.

Os jovens angolanos enfrentam desafios enormes: uma economia em dificuldades, desemprego massivo, exacerbado pela pandemia da COVID-19 (Rodrigues, 2022) e uma seca severa, em 2022, que agravou a insegurança alimentar (Fundo das Nações Unidas para a População, 2023). Paradoxalmente, embora tenham mais educação que seus antepassados, estão mais propensos ao desemprego. A falta de saúde, a insegurança alimentar e a insuficiência no abastecimento de água são demandas básicas que, quando questionadas, transformam o jovem em “inimigo da pátria” ou “revú”, e alinhar-se aos interesses governamentais pode, em certas situações, significar a própria vida.

Vidas que não importam

O descaso feito às juventudes angolanas torna-se evidente por meio dos inúmeros casos de morte que, de forma regular, são noticiados por meio dos órgãos de comunicação social e, principalmente, pelas redes sociais, tendo em conta o nosso passado histórico e

o nosso presente, podemos dizer que embora seja um tema não abordado, em Angola, milhares de jovens morrem todos os anos com a conivência do Estado.

Nessa perspectiva, é importante salientar que na perspectiva de Calazans (2020) juvenicídio é uma categoria analítica [...] que se refere a um conjunto sistemático de “práticas selvagens” (homicídios, representações midiáticas, formas de mortes simbólicas, atentando contra uma vida social digna), cometidas contra jovens, com anuência do Estado, seja por omissão, conveniência ou protagonismo, e com elevada aceitação social, ou seja, está intimamente associada a ausência de direitos para esse segmento da população.

Regularmente, no país, se um/a jovem não morre por negligência médica, morre a tiro pela polícia ou então incinerado pela população, além daqueles/as que são mortos/as nas estradas pelas más condições das vias e daqueles/as que morrem por causa da fome e doenças endêmicas.

Por causa da precarização das condições sociais, o nível de delinquência em Angola é cada vez maior, principalmente nos bairros mais periféricos, onde a polícia, muitas vezes, tem dificuldade de entrar. Por ineficácia do sistema judicial, cresce um sentimento de injustiça e de descrédito às instituições do Estado, o que faz com que, muitas vezes, a população assuma por si só a justiça pelos danos causados pelos prevaricadores.

Tal sentimento de injustiça é tão grande que, quando muitos desses jovens que enveredam para criminalidade são agarrados pela população, são queimados vivos ou até mesmo apedrejados, por receio de que a polícia prenda e solte logo em seguida, por conta da institucionalização da corrupção no país.

Em determinados bairros, basta que alguém grite por socorro, a vizinhança mobiliza-se logo, cada um/a leva o que tiver a sua disposição (pneus, fósforo, gasolina, paus, catanas etc.) para juntar por cima desses “corpos descartáveis” pela sociedade, situações em que até pessoas inocentes perdem a vida num abrir e fechar de olhos.

A gravidade de tais atos, em primeiro lugar, dá-se pelo fato de que a justiça pelas próprias mãos é crime e, segundo, porque, em Angola, não existe a pena de morte, o que constitui uma grave violação da Constituição, que no seu artigo 30.º sob a epígrafe “direito a vida” diz: “O Estado respeita e protege a vida da pessoa humana, que é inalienável”.

Na mesma senda, a Carta Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas de 1948, ratificado pelo Governo de Angola, nos seus artigos 3.º e 5.º estabelece o seguinte:

Artigo 3.º Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.
Artigo 5.º Ninguém será submetido à tortura nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

Tal como se pode ler nestas normativas, a vida deve ser preservada e ninguém tem o direito de tirá-la ou negá-la a outrem, mas o que vemos em muitos casos no país, vai em sentido contrário a essas leis.

Acresce-se a esse número o caso de jovens que são mortos pela polícia, que se esperava ser republicana, a mando do que em Angola se conhece como “ordens superiores”, como são os casos de Isaiás Cassule e Alves Kamulingue, mortos em 2012 enquanto tentavam organizar uma manifestação, que visava exigir do Governo angolano o pagamento de salários em atraso e uma indenização, enquanto antigos membros da Unidade de Guarda Presidencial (UGP), tal como relatou a Ndomba (2022).

Outro caso muito midiático foi relatado pela *Voa Português* (2020), o caso de Inocêncio de Matos, jovem de 26 anos de idade, morto no dia 11 de novembro de 2020, numa manifestação pacífica, num dia em que Angola celebrava 45 anos de independência do jugo colonial português, na altura estudante do 3º ano do Curso de engenharia da Universidade Agostinho Neto (UAN). Isso só para citar alguns casos mais midiáticos, de jovens assassinados pelo simples fato de exercerem um direito que a própria CRA lhes confere por meio do artigo 47.º sob a epígrafe “Liberdade de reunião e de manifestação”, o qual citamos:

1. É garantida a todos os cidadãos a liberdade de reunião e de manifestação pacífica e sem armas, sem necessidade de qualquer autorização e nos termos da lei.

Diante disto, importa referenciar que a matança de jovens em Angola em praça pública e, muitas vezes, à luz do dia, sob o olhar de toda gente, além de se constituir um crime à humanidade é um indicador nítido de violação de direitos humanos básicos, mas com um viés democrático e republicano.

Conforme Pearce (2025, p. 25), nos apresenta,

os protestos contra a desigualdade e o desemprego, que tinham começado durante a presidência de José Eduardo dos Santos, intensificaram-se e, em 2020, a polícia usou munições reais contra uma multidão em Luanda. No ano seguinte, manifestações em Cabinda e na Lunda Norte foram também interrompidas pela violência, numa rotina que se tinha tornado comum durante a presidência de José Eduardo dos Santos.

Assim sendo, vale dizer que, a partir do número de jovens que são fuzilados pelos Serviços de Investigação Criminal (SIC) por serem considerados “criminosos”, despenalizando quem os mata, fica explícito a conivência do Estado diante da problemática do Juvenicídio, porque é de domínio público que os maiores criminosos se encontram na estrutura do Governo, no parlamento, ou melhor, nos aparelhos reprodutores do Estado, sim, os maiores criminosos são aqueles/as que delapidam, e delapidaram, o erário, deixando o país na miséria, mas nunca foram e não são responsabilizados/as por estes crimes de

peculato, nepotismo e tantos outros, que contribuem significativamente para a degradação da vida social em Angola.

Segundo Bye (2025, p. 9),

desde a sua independência em 1975 – passando pela guerra civil que terminou em 2002 até aos dias de hoje – o Estado Angolano esteve sob um partido dominante e, a partir de 2002, hegemónico, o MPLA. Durante a longa presidência de José Eduardo dos Santos (1979–2017), o país caracterizou-se, especialmente nos últimos anos do seu mandato, por um sistema institucional paralelo centrado na onnipotente figura do Presidente, na sua família e numa vasta rede clientelar.

Conforme pontuado pelo autor, lamentavelmente o atual governo de João Lourenço, eleito em 2017 e reeleito em 2022 segue a mesma lógica de seu antecessor e talvez pior, uma vez que, no seu consulado, a inflação aumentou, o Kwanza (moeda local) está cada vez mais depreciado, o desemprego cresce de forma galopante, a repressão policial e militar para quem ousa reivindicar direitos tem se intensificado e, como consequência, milhares de jovens encontram-se na mendicância, no alcoolismo, no tabagismo, na prostituição, na exploração sexual de menores, entre outros.

Um governo que adota o nepotismo e o clientelismo como seus estandartes, negando a livre concorrência entre os cidadãos e as empresas, sufoca a economia e marginaliza o pacato cidadão, principalmente jovens com iniciativas próprias, o que faz com que o sentimento de revolta seja cada vez mais crescente ao ponto de assumirem os riscos de se tornarem “carne de canhão”, por falta de esperança em dias melhores para si e para suas famílias.

Não é nossa pretensão, com isso, descriminalizar aqueles que praticam crimes hediondos. No entanto, a nossa reflexão vai no sentido de se combater as causas, pois a criminalidade juvenil é consequência em grande medida da inoperância e escolhas políticas dos governos, que, alinhados às políticas externas, provoca uma série de dependência e, consequentemente, situações como o desemprego, o adoecimento, o empobrecimento, a prostituição, a dependência química, a guetização, o abandono e/ou dificuldade de acesso e permanência escolar, a desvalorização da vida, entre outras. Pois a maioria desses jovens são marginalizados pelas políticas de Estado, que, se no “papel” até chegam a ser boas, a sua execução é uma miragem.

No entanto, são estes e outros casos que não nos deixam indiferentes diante da barbárie instalada em Angola, pois a morte de jovens representa uma grande perda para o nosso país em construção enquanto nação independente que precisa de todos os/as seus/as filhos/as. Quanto mais o genocídio de jovens, que deveria preocupar-nos a todos/as, mas o que vemos são as sucessivas violações dos direitos dessas juventudes emanadas pela própria CRA.

Considerações finais

Apesar de ser formalmente um Estado democrático de direito desde 1992, com a adoção do multipartidarismo, Angola ainda vive sob um regime em que a violência estatal e a negação de direitos são alarmantes. A aparente ausência da pena de morte contrasta brutalmente com a realidade de um poder oculto que decide sobre a vida e a morte, uma flagrante violação da Constituição e dos acordos internacionais ratificados.

A postura antirrepublicana da Polícia Nacional, que assassina jovens em protesto contra a má governação, revela a “mão invisível” de um regime que, desde 1975, jamais experimentou a alternância de poder. Essa brutalidade sistêmica exige um apelo urgente por sensibilidade humana e, mais do que isso, por uma transformação radical nas políticas públicas. É imperativo que se priorize o acesso universal a uma educação de qualidade, trabalho digno e habitação segura para esse segmento populacional historicamente marginalizado.

É fundamental compreender a juventude angolana em sua pluralidade, reconhecendo suas múltiplas realidades, particularidades e classes sociais. Não se trata de um bloco homogêneo, mas de um conjunto diverso de sujeitos que demandam visibilidade e participação. Mais do que o “futuro do amanhã”, as juventudes são o presente ativo que deve ser incluído nas discussões e tomadas de decisões que moldam suas vidas.

Para que a sociedade angolana possa reconstruir a confiança nas instituições, é crucial que o Poder Judiciário resgate sua credibilidade. Somente assim, a população deixará de fazer justiça pelas próprias mãos e o sentimento de impunidade que permeia o país poderá ser erradicado. A negligência e a violência contra as juventudes não são apenas um fracasso do governo, mas um ataque direto à própria base democrática de Angola.

Contribuições dos/as autores/as: Todos os autores trabalharam na concepção, levantamento e análise de dados, elaboração e revisão do manuscrito.

Agradecimentos: Agradecemos ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da UNESP (FCHS/UNESP) pelo suporte oferecido no âmbito dos convênios de cooperação internacional estabelecidos com a Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda (FSS/UniLuanda) e com a Universidade Católica de Angola (UCAN).

Agência financiadora: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Aprovação por Comitê de Ética: Não se aplica.

Conflito de interesses: Não se aplica.

Referências

AGUINSKY, B; FERNANDES, I; TEJADAS, S. Entre a garantia de direitos e o reforço à subalternização: concepções e práticas ainda em disputa sobre o público-alvo da política de assistência social. In: MENDES, J; PRATES, J. C; AGUINSKY, B. *O Sistema Único de Assistência Social: entre a fundamentação e o desafio da implementação*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.

ANGOLA. Assembleia Nacional de Angola. *Constituição da República de Angola*. Luanda: Plural editores, 2010. Disponível em: <https://www.pluraeditores.co.ao/produtos/ficha/constituicao-da-republica-de-angola/24617218>. Acesso em: 15 dez. 2024.

ANGOLA. Decreto Presidencial n.º 273/19 de 2 de setembro, publicado em Diário da República, I Série – N.º 114: *Política Nacional da Juventude*. Disponível em: <https://lex.ao/docs/presidente-da-republica/2019/decreto-presidencial-n-o-273-19-de-02-de-setembro/>. Acesso em: 15 dez. 2024.

ANGOLA. *Ministério da Juventude e Desportos* (Minjud). Disponível em: <https://www.sepe.gov.ao/ao/catalogo/mais-servicos/saude-bem-estar-cultura-lazer-e-desporto/angola-jovem>. Acesso em: 15 dez. 2024.

ANGOLA. PND. *Plano Nacional de Desenvolvimento 2023-2027*. Disponível em: <https://www.mpla.ao/wp-content/uploads/2023/12/PLANO-DE-DESENVOLVIMENTO-NACIONA-2023-2027.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2025.

ANGOLA. *Banco Mundial Angola*. Disponível em: <https://www.worldbank.org/pt/country/angola>. Acesso em: 04 jan. 2024.

ANGOLA. Lei 14/24 de 5 de setembro. Novo mapa de angola: <https://mpla.ao/wpcontent/uploads/2024/09/Lei14.24de5deSetembro.pdf>. Acesso em 8 nov. 2024.

BARROCO, M. L. S. *Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BYE, V.; INGLÊS, P.; ORRE, A.; PEARCE, J.; SOARES DE OLIVEIRA, R. (orgs.). *Angola pós dos Santos: uma antologia sobre continuidade e mudança*. 1. ed. Bergen: Chr. Michelsen Institute, junho de 2025.

BUSINESS WEEKLY. Angola's economic reforms and the youth challenge. Business Weekly, [S.l.], 2021.

CALDEIRA, T. P. R. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: USP, 2000.

CALAZANS, M. E. *Juvenicídio in Juvenicídio*. Verbetes publicado em Dicionário Desenvolvimento e Questão Social. 110 problemáticas contemporâneas. IVO, A. B. L. (coord.) 2ª ed. São Paulo: Annablume; Brasília: CNPQ, 2020, 762p. ISBN: 978-65-5684-001-7.

COMMONWEALTH SECRETARIAT. Global Youth Development Index and Report 2020. Londres: Commonwealth Secretariat, 2020.

FALEIROS, V. de P. *Estratégias em Serviço Social*. São Paulo, Cortez, 1997.

IAMAMOTO, M. V; CARVALHO, R. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. São Paulo, Cortez, 1983.

INE, Instituto Nacional de Estatística. Departamento de Difusão e Informação. *Características dos jovens em Angola*. [S.l.]: INE, [2021?]. Disponível em: https://www.ine.gov.ao/Arquivos/arquivosCarregados//Carregados/Publicacao_637692021905300155.pdf. Acesso em: 10 jan. 2025.

MÉSZÁROS, I. *Para além do capital: rumo à teoria da transição*. Trad. Paulo Cezar Castanheira e Sergio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2011.

MONTEIRO, A. A. Serviço Social em Angola: gênese, tendências teóricas - metodológicas e desafios. In: YAZBEK, M. C.; AMAMOTO, M. V (Org.). *Serviço 140 Social na história: América Latina, África e Europa*. São Paulo: Cortez, 2019, p. 363-380.

MONTEIRO, A. A. *Atenção à saúde em tempo de Pandemia da Covid-19: Contextos nacionais e internacionais*. Edufpi Editora, 2022.

MONTEIRO, I. L. C. *Modos de vida e de trabalho das mulheres que zungam em Luanda*. 2012. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2012.

NDOMBA, B. *Inocência de Matos, um “símbolo da resistência” em Angola*. DW, Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/inoc%C3%AAdncia-de-matos-um-s%C3%ADmbolo-da-resist%C3%AAdncia-em-angola/a-63732627>. Acesso em: 15 dez. 2024.

NGULUVE, A. *Educação Angolana: Políticas de Reforma do Sistema Educacional*. São Paulo: Biscalchin Editor, 2010.

OLIVEIRA, S. D. *Dinâmicas educativas da juventude angolana*. 2011. Disponível em <https://journals.openedition.org/ras/580>. Acesso em: 20. fev. 2025.

PEREIRA, T. D. O território na acumulação capitalista: possibilidades da categoria a partir de David Harvey. *Revista O Social em Questão*, ano 13, n. 24, jul./dez. 2010.

PEARCE, F. O passado imprevisível num presente imprevisível. In: BYE, V.; INGLÊS, P.; ORRE, A.; PEARCE, J.; SOARES DE OLIVEIRA, R. (orgs.). *Angola pós dos Santos: uma antologia sobre continuidade e mudança*. 1. ed. Bergen: Chr. Michelsen Institute, junho de 2025

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento em Angola. *Estatísticas*. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/angola/sobre-o-pnud>. Acesso em: 10 fev. 2025.

REVISTA O PETRÓLEO. Sonangol, janeiro de 2010. Disponível em: www.revistaopetroleo.net. Acesso em: 15 dez. 2024.

SAMBA, S. J. *Trabalho informal em Luanda: luta e persistência dos jovens migrantes*. São Paulo: Cortez, 2018.

SCHERER, G. A. *Juventudes, (in)segurança e políticas públicas: a proteção social no Brasil*. Curitiba: Juruá, 2017.

SCHERER, G. A; NUNES, C. F. Juvenicídio: A descartabilidade da vida humana no Brasil contemporâneo. In: *Anais do 6º Encontro Internacional de Política Social e 13º Encontro Nacional de Política Social*, Vitória, 2018.

SOUZA, T. T. B. A. de. Escravidão interna na África antes do tráfico negreiro. *Vértices*, ano 5, Nº 2, maio / ago, 2003.

VALENZUELA ARCE, J. M. *Juvenicidio. Ayotzinapa y las vidas precárias en América Latina y España*. Barcelona: Ned Ediciones; Guadalajara: ITESO; Tijuana-Mx.: El Colegio de la Frontera Norte – Colef, 2015.

VOA PORTUGUES. *Kamulingue e Cassule foram mortos “por ordem superior”*. [S.l.]: VOA, 2014. Disponível em: <https://www.voaportugues.com/a/kamulingue-e-cassule-foram-mortos-por-ordem-superior/2526516.html>. Acesso em: 12 fev. 2025.